

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

TERMO DE REFERÊNCIA

NOVEMBRO DE 2024





TERMO DE REFERÊNCIA EMOLDURAMENTO DE OBRAS DE ARTE

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em emolduramento de obras de arte para o Solar das Hortênsias em Canela.

2. JUSTIFICATIVA:

O Solar das Hortênsias está passando por uma remodelação de projeto de interiores, em seus ambientes serão instalados novos móveis, tapetes e luminárias e para contemplar o novo projeto de ambientação será necessário o emolduramento de obras de arte.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O serviço consiste no emolduramento de 04 unidades de obras de arte (fotografias e gravuras), com acabamentos conforme descrição na lista abaixo:

- Moldura em MDF, com 2cm de borda e 6cm de profundidade, acabamento na cor preto acetinado;
- Paspatur na cor preto, para área de 85x64cm para guardar imagens de aproximadamente 60x50cm;
- Vidro antireflexo com espessura de 2mm;
- 2 ganchos “tipo jacaré” para cada quadro.





Ilustração de uma das obras

4. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

4.1. Os serviços a serem contratados deverão ser executados atendendo aos critérios da boa técnica. A mão-de-obra empregada na execução deste serviço contratado deverá ser de primeira qualidade. Não serão aceitos, em hipótese alguma, os serviços que não cumprirem esta exigência.

4.2. A empresa contratada para executar os serviços descritos neste Termo deverá ser capacitada para esta finalidade e possuir experiência profissional comprovada.

5. PRAZO

O **prazo máximo** para execução dos serviços descritos neste Termo de Referência e de 3 (três) dias.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:





A empresa contratada para execução dos serviços será responsável pela entrega do material e deverá tratar os detalhes e enviar solicitação de aprovação à equipe Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini. Contato: Mateus Gomes (53)991507990.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A contratante, através do Gabinete do Governador, deverá fornecer as figuras que serão emolduradas e toda a informação necessária solicitada pela contratada, visando à boa execução do serviço a ser realizado.

Porto Alegre, 14 de novembro 2024

MATEUS GOMES
4551451
Diretor Executivo de Gestão do Palácio Piratini





24080100031500

Nome do documento: TERMO DE REFERENCIA.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
ROBERTO AMBRÓSIO GONÇALVES	CC / GG-DCMPCPP / 4240308	19/11/2024 14:07:58
Mateus da Rosa Gomes	CC / GG/SEGPP / 4551451	19/11/2024 14:51:15

